



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Julho de 2014 - ANO - XIII. Nº 798 - Pág. 01 à 08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL

2º Aditivo ao Edital nº 002/2014, de 20 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais resolve aditar o Edital nº 001/2014 de 20 de janeiro de 2014, nos itens e subitens abaixo relacionados que passam a ter a seguinte redação: 1.2. CRONOGRAMA.

Aula inaugural	07 de julho de 2014, às 9:00 horas, no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Caucaia, situado na Rua Engenheiro João Alfredo, Novo Pabussú, Caucaia, Ceará.
Data inicial do Curso	07 de Julho de 2014
Horário das aulas	Segunda feira à quinta feira – 07:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 às 16:50 horas, na sexta feira de 07:00 às 12:00
Local das aulas	CAPS – situado na Rua Taciano Rocha Pontes nº2448, Cigana, Caucaia-Ce.

2. DA CONVOCAÇÃO: 2.1. Ficam convocados para o Curso de Formação e Capacitação, os candidatos aprovados no Concurso para o cargo de Guarda Municipal que efetivaram a matrícula. 2.2. O Curso de Formação e Capacitação iniciará com uma aula inaugural no dia 07.07.2014, às 9:00 horas no IFCE Campus de Caucaia. 2.2.1. O curso terá duração de 3(três) meses, com início das aulas no dia 07 de julho de 2014, às 13:00 horas. 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação deverão comparecer ao curso devidamente uniformizados. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 de julho de 2.014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 168 A, DE 02 DE MAIO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de

20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distancia da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 168 A, DE 02 DE MAIO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL.

UBS SÍTIOS NOVOS - JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA				
ORD.	ADMISSAO	NOME SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM
01	02/05/2014	REBECA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO PSF	15%

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 169, DE 02 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor RAPHAEL LANDIM FRANCO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº 2.284/2012, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 4.823 datado de 27 de março de 2014; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o percentual de Titulação ao servidor RAPHAEL LANDIM FRANCO, matrícula nº. 33430, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PSF, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estácio de Sá e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 27/03/2014. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 169 A, DE 02 DE MAIO DE 2014. Retifica a Portaria nº. 384, de 01 de novembro de 2013 que concede Gratificação de Titulação à Servidora, PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº 2.284/2012, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 12.210 datado de 04 de setembro



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** o percentual de Titulação a servidora **PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA**, matrícula nº. 33273, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, ONDE SE LÊ em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), LEIA-SE em Nível de Mestrado, no percentual de 40% (Quarenta por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 04/09/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 169 B, DE 02 DE MAIO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO NUM PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), AOS SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO OU FUNÇÃO DE MÉDICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de

2014, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10-B da Lei nº. 2.337 de 26 de junho de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Plantão Médico aos servidores ocupante de **cargo de médico**, num percentual de 10%(dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, e em efetivo exercício em atividades hospitalares, desempenhadas em regime de plantão, constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito retroagirá a data abertura do processo. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 169 B, DE 02 DE MAIO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO).

CARGO: MEDICO				
ORD	MAT.	NOME SERVIDOR	CH ATUAL	REF. ATUAL
1	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	100	ME200A1
2	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	100	MEDA04

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 170, DE 05 DE MAIO DE 2014. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade da atual gestão em adequar o quantitativo de servidores para atender as demandas das Unidades de Saúde integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, visando a qualidade, eficiência e continuidade do serviço, de modo a assegurar ao cidadão a manutenção eficaz das atividades prestadas pelo Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica estabelecido o recadastramento obrigatório de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que deverá se realizar no período de **03/06/2014 a 17/06/2014**, em quaisquer dos locais a seguir: **I** - Sede da Secretaria Municipal de Saúde; **II** - Hospital e Maternidade Santa Terezinha; **III** - Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha-HMAGR. **III** - Unidade de Pronto Atendimento UPA; **Art. 2º.** Os servidores que não realizarem o recadastramento no período supramencionado terão seus vencimentos bloqueados até a efetiva regularização de sua situação cadastral perante o órgão gestor. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE MAIO DE 2014. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EXPEDIENTE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de delimitar o horário de atendimento ao público da Secretaria de Saúde de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda a mudança na gestão e o dever de bem servir ao cidadão, em equilíbrio ao conhecer com propriedade as demandas e expedientes *interna corporis*; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica estabelecido o horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Saúde compreendido entre as 8:00h, até as 12:00h diariamente, de segunda a sexta-feira. **Art. 2º.** No horário compreendido entre as 13:00h a as 17:00h a Secretaria de Saúde permanecerá funcionando apenas em caráter de expediente interno. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições anteriores que versem sobre horário de funcionamento. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 173, DE 05 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os

servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 173, DE 05 DE MAIO DE 2014. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CIRURGIAO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA					
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data Estabilidade
1	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	DE200A1	DE200A4	2/08/2013

CIRURGIAO DENTISTA-PSF					
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data Estabilidade
1	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	DE200A1	DE200A4	3/11/2013
2	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ O. JUNIOR	DE200A1	DE200A4	3/01/2014
3	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	DE200A1	DE200A4	2/08/2013

NUTRICIONISTA					
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data Estabilidade
1	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NS200A1	NS200A4	2/08/2013

MEDICO					
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data Estabilidade
1	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	ME200A1	ME200A4	3/11/2013
2	38473	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	ME200A1	ME200A4	1/03/2014
3	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDA 03	MEDA 04	30/01/2014
4	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO M. MARTINS	ME200A1	ME200A4	1/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 174, DE 05 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a



conteúdo do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR** a aptidão dos servidores relacionados constantes no ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 174, DE 05 DE MAIO DE 2014.

AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL		
ORD.	MAT.	NOME
1	35598	AGAMENON ANDRADE MADEIRA
2	35593	ALINE SILVA SANTANA
3	35555	FELIPE JORGE ARRUDA LUCAS
4	35540	ISABELA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
5	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA
6	35570	LÚCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO
7	35618	MARIA LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS
8	35605	NATHALIA DO NASCIMENTO FONT INELE
9	35675	VINICIUS HERLAAN DE OLIVEIRA
10	35576	WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL		
ORD.	MAT.	NOME
1	35299	LILIAN SOARES SILVA

AUXILIAR OPERACIONAL		
ORD.	MAT.	NOME
1	35519	ANTONIO JOSE COSTA VIRITO
2	35407	ELIZABETE DE SOUSA BISPO
3	35517	SILVIA REGINA DA SILVA ROBERTO
4	35464	MARIA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO

ENFERMEIRO - PSF		
ORD.	MAT.	NOME
1	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO

PSICOLOGO		
ORD.	MAT.	NOME
1	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO

TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE		
ORD.	MAT.	NOME
1	35315	ANA PAULA DE SOUSA CAIAFO
2	35314	KELCILENE BARBOSA MAIA
3	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 2014. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** que a remoção é ato discricionário da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que o servidor público titular de cargo efetivo não detém direito a inamovibilidade no serviço público, mormente diante de razões de Interesse Público; **CONSIDERANDO** ademais, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, visando garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei Complementar nº 001/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade.” **CONSIDERANDO** por fim, que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio**, no interesse da Administração, o servidor **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA COSTA**, ocupante da função efetiva de **AUXILIAR OPERACIONAL**, Matrícula nº **00217**, do local de trabalho Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, para o local: **SETOR DE IMUNIZAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA** ambos jurisdicionados a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do órgão gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 176, DE 20 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a conteúdo do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR** a aptidão dos servidores relacionados constantes no



ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 176, DE 20 DE MAIO DE 2014.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
ORD.	MAT.	NOME
1	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
2	37174	ANTONIO ROOSVELT CAMPELO
3	39067	DANILSON ALVES COSTA
4	39026	DAVYS RIOS DA MOTA
5	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
6	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
7	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
8	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO
9	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ
10	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO

AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL		
ORD.	MAT.	NOME
1	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES
2	37369	ANTONIO SERGIO GOMES DA CONCEICAO
3	37361	DOMINGOS SAVIO CARNEIRO BARBOSA
4	37357	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
5	37359	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA
6	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA
7	37355	ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR
8	37353	JACQUELINE MARIA SOUSA DE PAULA
9	37351	LILIAN KELLY PINTO VIEIRA
10	37352	MARIA AURIDETE DA SILVA
11	37354	MARIA CRISTIANE DA C CAVALCANTE BEZ
12	37356	MARIA LENI ALVES DE BRITO
13	37363	OSIEL GRIGORIO DE SOUZA
14	37349	RAIMUNDO RODNEY MOURA DOS SANTOS
15	37348	RAUL FRAN GOMES DE BRITO
16	37346	ROMULO FREITAS GOMES
17	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA

ASSISTENTE SOCIAL		
ORD.	MAT.	NOME
1	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES
2	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA

AUXILIAR OPERACIONAL		
ORD.	MAT.	NOME
1	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO
2	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA C RUIZ BARBOS
3	37399	ANTONIA NUBIA RODRIGUES DA COSTA
4	37401	ANTONIO JUNIOR SILVA FROTA
5	37404	AURENILLO SILVA DE OLIVEIRA
6	37405	BENEDITO ISNAR GONCALVES ALVES
7	37407	CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
8	37408	ELIAS RIBEIRO DE ALMEIDA
9	37410	ELOINA DOS SANTOS DA SILVA
10	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO
11	37414	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES MOREIRA
12	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES
13	37418	FRANCISCO CARPEGEANE FELIX DA SILVA
14	37819	FRANCISCO EDIVAL MEDEIROS
15	37421	FRANCISCO NONATO MACIEL FERREIRA
16	37423	GIZELI GOMES SANTOS
17	37424	HEDEN RIOS
18	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S
19	37427	JOANA DARC NASCIMENTO GUIMARAES
20	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA
21	37431	JOSEANE FONSECA DE OLIVEIRA
22	37426	LUCIMEIRE SAMPAIO CARDOSO
23	37430	MARIA DE LOURDES REIS
24	38234	MARIA EDILENE COSTA
25	37432	MARIA JOSE SOEIRO
26	37411	PAULO CESAR ARAUJO SALES
27	37413	RAIMUNDO DE JESUS FURTADO
28	37419	SARA DOS SANTOS PROCOPIO
29	37420	SILVIA MARIA DA ROCHA MENEZES

BIOQUIMICO		
ORD.	MAT.	NOME
1	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS
2	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO

CIRURGIAO DENTISTA PSF		
ORD.	MAT.	NOME
1	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA
2	39004	ELVIA DE ARAUJO RODRIGUES

ENFERMEIRO		
ORD.	MAT.	NOME
1	39022	ANNA FLAVIA DA CRUZ CAFE
2	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA
3	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES
4	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMENTO
5	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES
6	37389	PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ
7	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS
8	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA
9	39021	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO
10	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA

FARMACEUTICO		
ORD.	MAT.	NOME
1	39010	CAMILA MARTINS DE AGUIAR GONCALVES
2	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA

MEDICO		
ORD.	MAT.	NOME
1	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA
2	37381	JADER ROSAS CARVALHO
3	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA
4	39017	LUCIENE DIAS LIMA
5	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE

TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE		
ORD.	MAT.	NOME
1	37370	ALINE RODRIGUES DIAS
2	36934	ANA ELISA DIAS COUTINHO
3	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO
4	37372	MARINALVA MATOS PORDEUS
5	37373	PATRICIA SALES DA SILVA
6	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS
7	37375	SONIA MARIA DOS SANTOS
8	37377	YARA KELLY RAMOS DE SOUSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde**.

PORTARIA N° 177, DE 20 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 7.571 de 14 de maio de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **RAFAEL TORRES DE MELO CACALCANTE**, a partir de 14 de maio de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **MEDICO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**.



PORTARIA Nº. 178, DE 21 DE MAIO DE 2014. Nomeia CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** em cumprimento à decisão Judicial exarada no Processo Nº 38465-53.2014.8.06.0064/0, Mandado de Segurança que tramita na 3ª Vara da Comarca de Caucaia, o candidato, **sub judice CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA,** com carga horária de 100 (cem) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 20 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 179 DE 23 DE MAIO DE 2014. Nomeia TICIHANA RIBEIRO DE OLIVEIRA aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº. 516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **TICIHANA RIBEIRO DE OLIVEIRA** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **NUTRICIONISTA,** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 20 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 182, DE 23 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta **INASSIDUIDADE HABITUAL,** ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora **REGINA CELIA ALVES DE CASTRO,** matrícula. nº. 37415, ocupante do cargo/função de **AUXILIAR OPERACIONAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Santa Terezinha - HST, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro/2013 (08 faltas), fevereiro/2013 (02 faltas), março/2013 (04 faltas), maio/2013 (02 faltas), julho/2013 (14 faltas), agosto/2013 (04 faltas), setembro/2013 (06 faltas), outubro/2013 (06 faltas), novembro/2013 (06 faltas) e dezembro/2012 (04 faltas), totalizando 66 (sessenta e seis) faltas no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 23 de maio de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20110513005. **CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, E OBRAS DÁRT DA LIGAÇÃO DA ESTRADA DA BARRA VIA MESTRE ANTONIO NO MUNICIPIO DE CAUCAIA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias,** a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **vigência contratual em 11 de outubro de 2014.** **VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**14/04/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****AVISOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014. ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **Nº 001/2014, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Sessão será realizada às **08 horas e 30 Minutos** do dia **16 de Julho de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará**. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 30 de Junho de 2014. Diana Paula Caetano Bomfim Santana - Presidente da CPL da Câmara Municipal de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **Nº 002/2014, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A MARÇO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO EM 02 (DUAS) VIAS**. A Sessão será realizada às **11:00 horas** do dia **16 de Julho de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará**. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 30 de Junho de 2014. Diana Paula Caetano Bomfim Santana - Presidente da CPL da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061/2014-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 EXONERAR a servidora **PATRICIA MÔNICA BRAZ DE BRITO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 073/2013-CMC, de 14jan13. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 062/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição

Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de abril do corrente ano, **SULAMITA LINHARES LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 063/2014-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 EXONERAR o servidor **FRANCISCO EDUARDO LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 066/2013-CMC, de 14jan13. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de maio de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 064/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:** 1 **DESTITUIR**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Caucaia, constituída através da Portaria de nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO NA COMISSAO
PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS RG da SSP-CE n 99010381804	Arquivista	Presidente
DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA RG da SSP-CE n 98010083260	Chefe do RH	Membro
KARINNE DE BARROS SILVA RG da SSP-CE n 2002002155270(2 via)	Assessora Legislativo	Membro
REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA RG da SSP-CE n 97012019316	Agente Administrativo	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de maio de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 065/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002. **RESOLVE:** Art. 1º. **DESTITUIR** o servidor Sr. **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 0480, do cargo de Pregoeiro, assim como os membros da Equipe de Apoio senhores: **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS** CPF nº 006.172.163-80 e **REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA** - CPF nº 010.672.353-70, constituídos através da Portaria de nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de maio de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 066/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:** 1 Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Caucaia, na forma imposta pelo Art. 51, da Lei nº 8666/93 de 06 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para proceder aos Processos Licitatórios, necessários a contratação de Serviços, Obras, Locações, Aquisições e Compras no âmbito deste Poder. 2 Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a referida Comissão, como segue:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO NA CAMARA	FUNÇÃO NA COMISSAO
DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA RG da SSP-CE n 98010083260	Chefe do RH	Presidente
JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO RG da SSP-CE n 95003006561	Agente Administrativo	Membro
KARINNE DE BARROS SILVA RG da SSP-CE n 2002002155270(2 via)	Assessora Legislativo	Membro
JOAO BATISTA ROCHA FRANCO RG da SSP-CE n 309.643 (2 via)	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de junho de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 067/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor Sr. **RONALDO CARDOSO DASILVA**, matrícula nº 0480, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Caucaia, os servidores: - JOSÉ MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO - CPF nº 617.329.233-53; - DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA - CPF nº 456.266.773-72. **Art. 3º.** O período de investidura do pregoeiro não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para o período subsequente. **Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de junho de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 068/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, MARIA DE FÁTIMA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de junho de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de julho de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 06.002/2014-TP, cujo objeto é a contratação de reforma com ampliação das UBS - Unidades Básica de Saúde Júlia Pessoa de Araújo - localidade de Mirambé e Afonso Medeiros - localidade Tabapuá, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h, Caucaia/CE, 27 de junho de 2014. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: LER ASSESSORIA EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. REPRESENTANTE: RENATO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR. CONTRATO Nº 20140602003 VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2014. VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.005/2014. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de julho de 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preço para futuras e eventuais contratações para o fornecimento de refeições, tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia-ce, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.001/2014. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de julho de 2014 às 09:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preço para Execução de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal SMP, mais pacote de dados para Smartfone, com tecnologia 3G ou superior, de interesse da Gestão Pública Municipal do Município Caucaia-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.